

Bruxelas, 15 de fevereiro de 2022

CM 1678/22

Dossiê interinstitucional: 2021/0184(NLE)

**PECHE** 

## **COMUNICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO ESCRITO**

Correspondente:	LIFE.Fisheries@consilium.europa.eu
Tel./Fax:	+32.2.281.6083
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à adesão da União Europeia à Convenção para a Conservação e a Gestão dos Recursos Haliêuticos do Alto Mar no Oceano Pacífico Norte
	- Autorização para recorrer ao procedimento escrito
	- Adoção da decisão
	- Aprovação da declaração do Conselho
	= INÍCIO DE PROCEDIMENTO ESCRITO

Em conformidade com o artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência decidiu iniciar um procedimento escrito para a adoção da decisão do Conselho relativa à adesão da União Europeia à Convenção para a Conservação e a Gestão dos Recursos Haliêuticos do Alto Mar no Oceano Pacífico Norte.

### As delegações deverão indicar:

1) Se estão de acordo em recorrer ao procedimento escrito para a adoção da decisão do Conselho relativa à adesão da União Europeia à Convenção para a Conservação e a Gestão dos Recursos Haliêuticos do Alto Mar no Oceano Pacífico Norte;

As delegações deverão responder SIM ou NÃO.

CM 1678/22

2) Se estão de acordo em adotar a decisão do Conselho em epígrafe, na versão que consta dos documentos 12617/21 + ADD 1;

# As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

3) Se estão de acordo com a aprovação da seguinte declaração a exarar na ata do Conselho:

"O Conselho está empenhado em procurar incluir nos atos legislativos pertinentes da União disposições relativas à proteção dos dados pessoais que serão tratados no âmbito da Convenção e em prosseguir a adoção de novas regras respeitantes a esse tratamento pela Comissão das Pescas do Pacífico Norte, pelo que exorta a Comissão a integrar disposições desse teor nas propostas que apresente na matéria.".

# As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

Qualquer outra declaração deve ser apresentada em simultâneo com a resposta à pergunta.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho até às <u>18h00 de terça-feira</u>, <u>15 de fevereiro de 2022</u>, devendo ser enviadas por correio eletrónico para: <u>LIFE.fisheries@consilium.europa.eu</u>.

CM 1678/22